



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 1 de 1

DECRETO MUNICIPAL Nº 025 DE 19 DE ABRIL DE 2023

PUBLICADO EM:

19 de abril de 2023

09:22

Vitória Gonçalves

Servidor

REVOGA OS ARTIGOS 92

A 96 DO DECRETO 18/2023

O **PREFEITO DE SILVIANÓPOLIS**, estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e **CONSIDERANDO** a Medida Provisória 1.167/23 que alterou a Lei 14.133/21 para prorrogar a possibilidade de uso das Leis 8.666/93, 10.520/02 e artigos 1 a 47-A da Lei 12.462/11;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os artigos 92 a 96 do Decreto 18/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, 19 de abril de 2023


Homero Brasil Filho

Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200